



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE PROJETOS DE PATROCÍNIO

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
PROJETO DE PATROCÍNIO Nº 001/2017-SMAB
PROTOCOLO Nº 04-043.583/2017

OBJETO: “SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA A PRODUÇÃO DAS CARTILHAS BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO DA SMAB”

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Projetos de Patrocínio, designada pela Portaria nº 40/2016, com a presença do Presidente André Luiz da Motta Bezerra dos membros Luiz Antonio Bittencourt Teixeira, Monica Jambersi Taques, Alessandra Sutil de Oliveira Kades e Eliseu Alves Maciel, reuniu-se para proceder a abertura do(s) envelope(s) do Projeto de Patrocínio nº 001/2017-SMAB. Apresentou envelope com a proposta, efetivamente **01 (uma) proponente**:

1) FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL (Pessoa Jurídica, CNPJ nº 77.595.395/0004-90), representada pelo Sr. Antonio Osmar Krelling Filho, CPF 233.366.849-00;

a) Foi dado início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a proposta da proponente;

b) A Comissão de Projetos de Patrocínio, em atenção ao previsto no item 5.1. do edital conferiu a proposta, rubricando-a e facultando-a ao proponente presente. A proponente consignou o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Cota 1, em sua proposta, relativo ao seu custo, em desacordo com o valor total estimado previsto no Anexo II do edital (R\$ 3.207,34), o que a Comissão considerou apenas um erro material que nada influenciará no julgamento, tendo em vista que houve somente uma proposta para a referida Cota;

c) Em seguida, a Comissão classificou a proposta da empresa participante para a respectiva cota:

COTA 1 - DESCRIÇÃO	CONTRAPARTIDA
1- Produção gráfica (impressão) de 1.000 unidades das cartilhas “BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS” - SMAB com as seguintes especificações: - formato A5, fechado, A4 aberto, 4x0 cores, miolo com 1 página 4x0, 8 páginas 4x4 cores, em papel couchê fosco 115g, e capa em couchê fosco 250g 4x0 cores, lombada canoa.	1- Inserção da marca da empresa Patrocinadora <u>na contra capa da cartilha em todas as unidades produzidas, conforme anexo deste edital.</u>
2- Produção gráfica (impressão) de 1.000 unidades de CERTIFICADOS de participação em curso conforme	2- Será cedido espaço nas 03 unidades de Armazéns da Família - Pinheirinho Boqueirão e Fazendinha, para realização de 3hs de atividade promocional de produtos da empresa patrocinadora, em datas a serem

modelo a ser fornecido pela SMAB, com as especificações:
- formato A4, 29,7x21 cm, 4X0 cores, em offset 150g.

ajustadas com a SMAB, em 5 (cinco) dias alternados ou não.

- d) Para as cotas 2, 3 e 4, não ocorreram propostas.
- e) A proponente declarou que concordou com o resultado de julgamento das proposta e desistiu do direito de interpor recurso deste ato, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Quanto aos documentos relacionados no item 8.4 e 8.5, a Comissão verificou que empresa possui cadastro nos termos do Decreto nº 415/2015, previsto no item 8.6, e conferiu através do documento "Relação Fornecedor", no Sistema de Gestão Pública, que todos os documentos estão devidamente atualizados;
- g) A Comissão informou que o resultado do projeto de patrocínio será publicado no dia 27/10/2017 (**sexta-feira**) no Diário Oficial Eletrônico do Município-Atos do Município, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba na internet (www.curitiba.pr.gov.br) e mural da Secretaria Municipal do Abastecimento. Nada mais a constar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, assinada pela Comissão, e facultativamente pelo representante presente.


André Luiz da Motta Bezerra
Presidente


Luiz Antônio Bittencourt Teixeira
Membro


Monica Jambersi Taques
Membro


Alessandra Sutil de Oliveira Kades
Membro


Eliseu Alves Maciel
Membro